



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1933/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2018**

De autoria da Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei "Denomina Praça José Avelino de Souza o logradouro público inominado, localizado entre a Rua Coroaci e Rua Meridiano, Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

A autora defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória do homenageado, Sr. José Avelino de Souza, nascido na Bahia em 1940, veio para São Paulo aos 15 anos morar num bairro afastado, com poucas casas, ruas de barro e uma precária ponte sobre o córrego vizinho. Junto a outros moradores, ao longo dos anos, lutou por melhorias no bairro em que sempre viveu. Dar seu nome à praça é uma forma de reconhecimento por seu trabalho pela comunidade.

Além da justificativa acompanha a proposta: certidão de óbito, foto e mapa da área com a indicação do logradouro que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, substitutivo para ajustar a descrição do logradouro de acordo com as informações do Executivo.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe cabe analisar, manifesta-se favoravelmente a aprovação do projeto de lei 191/2018, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/11/2018.

Toninho Paiva (PR)

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófar (PSB)

José Police Neto (PSD)

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2018, p. 137

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).